



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

LEI Nº 303. DE 23 DE MARÇO DE 1993.

Denomina "JOSÉ ANTONIO DE SOUZA CASTRO RODRIGUES (GUTE)" a atual Avenida Dois, localizada no Bairro Rio do Ouro, neste Município.

(Autor Ver. Henrique Tremante de Castro)

JOSÉ SIDNEY TROMBINI, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

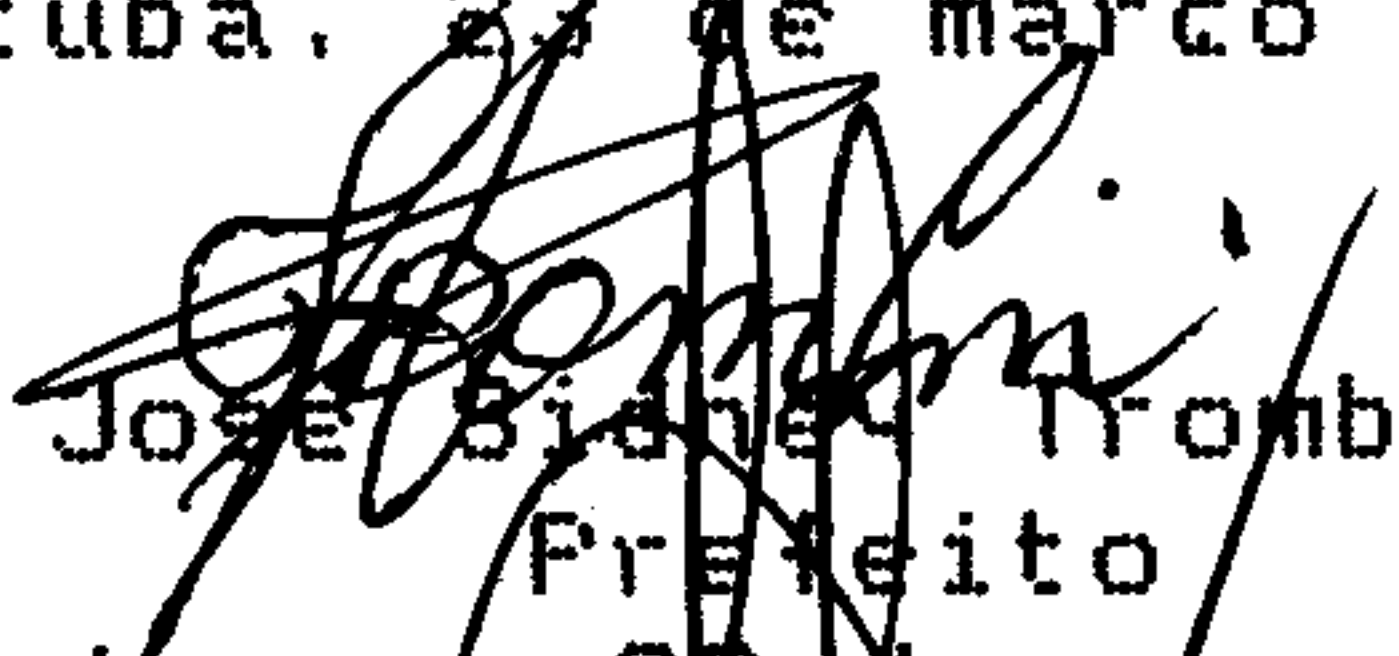
Art. 1o.- Fica denominada "JOSÉ ANTONIO DE SOUZA CASTRO RODRIGUES" (GUTE) a atual Avenida Dois, localizada no Bairro Rio do Ouro.

Art. 2o.- O Poder Público Municipal comunicará às Concessionárias de Serviços Públicos, aos Cartórios da Comarca, às Associações Comercial e dos Taxistas e aos Oficiais de Justiça, a nova denominação.

Art. 3o.- Fica fazendo parte desta Lei a justificativa em anexo.

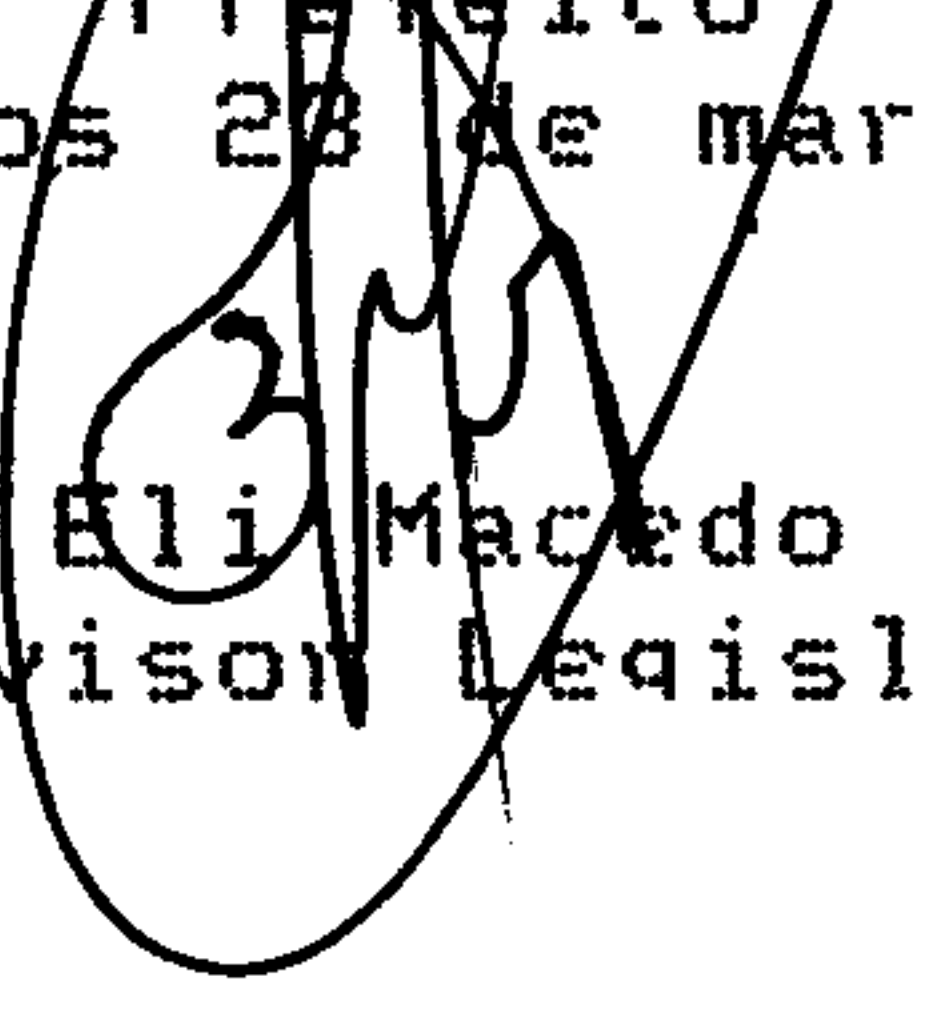
Art. 4o.- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 23 de março de 1993.


José Sidney Trombini

Prefeito

Publicada e Registrada aos 28 de março de 1993.


Eli Macedo

Supervisor Legislativo